



- 1) Hemograma completo;
- 2) Colesterol total e frações;
- 3) Triglicerídios;
- 4) Glicemia;
- 5) Ureia;
- 6) Tipagem sanguínea;
- 7) Exame micológico.

LEI

LEI Nº 2.225, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre Alterar nomes de logradouros públicos do loteamento Recanto dos Pássaros, no Município de Vitória da Conquista - BA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados, na forma do Anexo Único desta Lei, os nomes das ruas integrantes do loteamento Recanto dos Pássaros, do Bairro Felícia, localizados no Município de Vitória da Conquista - BA.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal
ANEXO ÚNICO

Loteamento Recanto dos Pássaros

Nome Atual	Nome Proposto
Rua A	Rua Arara Azul



Rua B	Rua Beija-Flor
Rua C	Rua Coruja
Rua D	Rua Dom-fale
Rua E	Rua Ema
Rua F	Rua Falcão
Rua G	Rua Garça
Rua H	Rua Harpia
Rua I	Rua Irecê
Rua J	Rua João-de-Barro
Rua L	Rua Lavandeira
Rua M	Rua Mutum
Rua N	Rua Nambu
Rua O	Rua Ostraceiro
Rua P	Rua Patativa
Rua Q	Rua Quero-quero
Rua R	Rua Rouxinol
Rua S	Rua Sabiá
Rua T	Rua Tuiuiú
Rua U	Rua Uirapuru
Rua V	Rua Verdilhão
Rua X	Rua Ximango
Rua Z	Rua Zabelê

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.226, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de reparo do calçamento, pavimento ou asfalto de vias públicas por empresas que em razão dos seus serviços necessitarem danificá-los e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam obrigadas as empresas prestadoras, contratadas, permissionárias ou concessionárias de serviços públicos, bem como as demais empresas, que por razão